INDICAÇÃO Nº 468/2014

Sugere ao Poder Executivo que realize operação “Cata Treco” no Município.

.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, realize operação “Cata Treco” no Município..

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessário, para que seja realizada a operação “Cata Treco” a pedido de munícipes para toda cidade, para evitar com as chuvas a proliferação do mosquito aedes aegypti (mosquito da dengue).

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 31 de janeiro de 2014.

**Felipe Sanches**

-vereador-